

certo com Maria Adelaide da Rosa Andrade na categoria de auxiliar de limpeza, por seis meses, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

25 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
3000216624

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso

Loteamento urbano em Albergaria de Baixo, freguesia de Santa Maria, Alcácer do Sal

Torna-se público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 22 de Setembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto o projecto de loteamento que a MOONCITY, Empreendimentos Turísticos, L.da, com sede no Centro Comercial da Portela, loja 18, cave, Loures, pretende promover em Albergaria de Baixo, freguesia de Santa Maria, deste concelho. O projecto de loteamento desenvolve-se a partir de um novo arruamento a construir, que ligará a Rua Principal (a poente) com a Rua da Liberdade (a nascente), ao longo do qual se implantam 17 lotes, todos destinados exclusivamente a habitação. O processo encontra-se disponível para consulta na Secretaria da Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação da Câmara Municipal, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara.

27 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.
1000307046

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso

Alteração ao alvará de loteamento n.º 14/86

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 14/86, a requerimento de Fernando Augusto Ribeiro Fernandes, residente no lugar de Chiqueiro, freguesia de Travanca, concelho de Amarante, contribuinte n.º 149650612, na qualidade de proprietário do lote n.º 2 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração do polígono de implantação, com a construção de um alpendre, adossado ao alçado posterior, com a área de 50 m²;
Construção de um anexo, no logradouro, com a área de 60 m².

O processo administrativo respectivo, com o n.º 48/06 (Altelote), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo deste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues, ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.
1000307050

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso DRH n.º 30/06

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, na sequência do despa-

cho do presidente da Câmara de 31 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de operário principal/operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras, da carreira de operário altamente qualificado, para exercer funções na AGERE, E. M., em regime de requisição.

- 1 — Prazo de validade — preenchimento do lugar a concurso.
- 2 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos:

Mário José Rodrigues Araújo, director-geral da AGERE, E. M. (substituto do presidente).

Heli Martins Coelho Costa, técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes:

Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora.

João Manuel Coreia Lima, director de departamento.

3 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento, cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, sito no edifício municipal do Pópulo, deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, telefone, número de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- b) Concurso a que se candidata, com indicação da data do presente aviso;
- c) Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;
- d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova, mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e na carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5 — A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.
1000307052

Aviso DRH n.º 31/06

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, na sequência de despachos do presidente da Câmara de 14, 21 e 26 de Setembro de 2006, se encontram abertos concursos internos de acesso geral para provimento dos seguintes lugares (M/F), nas carreiras e categorias abaixo indicadas, para exercerem funções na área do município de Braga:

Carreira técnica superior/engenheiro civil:

Concurso A — assessor — um lugar;

Concurso B — técnico superior de 1.ª classe.

Carreira técnica profissional/construção civil:

Concurso C — técnico profissional de 1.ª classe — um lugar.

1 — Prazo de validade — preenchimento dos lugares a concurso.

2 — Composição dos júris dos concursos:

Concursos A e B:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos:

Luciano da Costa Carvalho Dias, director municipal (substituto do presidente).

Manuel Afonso Pereira Basto, director municipal.

Vogais suplentes:

Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora.

João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Concurso C:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos:

António Montes Vieira Barbosa, assessor (substituto do presidente).
Rogério de Jesus Frutuoso Magalhães, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora.

João Manuel Correia Lima, director de departamento.

3 — Métodos de selecção:

Concurso A — concurso de provas públicas, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional, conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. O sistema de classificação final consta da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada;

Concursos B e C — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 das reuniões dos respectivos júris, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento, cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos ou no *site* www.cm-braga.pt, deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, residência, telefone, número de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;

b) Concurso a que se candidata, com indicação da data do presente aviso;

c) Indicação da actual carreira e categoria e da data da respectiva nomeação;

d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados do currículo profissional datado e assinado.

4.4 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova, mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e na carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5 — A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.
1000307053

Aviso DRH n.º 32/06

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, na sequência do despacho do presidente da Câmara de 3 de Agosto de 2006, se encontra aberto concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares va-

gos na categoria de assistente administrativo especialista (M/F), sendo quatro destinados a funcionários pertencentes ao quadro da Câmara e um a funcionários que a ele não pertençam, para exercerem funções na área do município de Braga.

1 — Prazo de validade — preenchimento dos lugares a concurso.

2 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos:

Palmira Maciel Fernandes Costa (substituta do presidente), vereadora.

João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Vogais suplentes:

Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro, vereadora.

Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal.

3 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular para os funcionários do quadro deste município;

Prova de conhecimentos para os funcionários que não pertençam ao quadro deste município.

3.1 — A prova de conhecimentos assumirá forma escrita e natureza teórica, com duração de três horas, sendo pontuada de 0 a 20 valores, não se considerando aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Programa da prova de conhecimentos e respectiva legislação necessária à sua realização:

Organização do poder local — Constituição da República Portuguesa, publicada em anexo à Lei Constitucional n.º 1/2001, de 12 de Dezembro;

Organização dos serviços municipais — Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, alterado pelas Leis n.ºs 44/85, 13 de Setembro, e 96/99, de 17 de Julho;

Atribuições das autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Competência dos órgãos representativos das autarquias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Procedimento administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na versão do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Notariado, registo predial e regimes de propriedade — Decreto-Lei n.º 281/99, de 26 de Junho, Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/95, de 14 de Agosto, e suas alterações, Decreto-Lei n.º 30/2000, de 13 de Março, Portaria n.º 996/98, de 25 de Novembro, e suas alterações, Decreto-Lei n.º 129/98, de 13 de Maio, Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, Código do Registo Predial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 224/84, de 6 de Julho, e suas alterações, e Código Civil;

Regime jurídico de contra-ordenações — Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, na redacção integral do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro;

Regime jurídico de expropriações — Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro;

Fiscalização do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro;

Regime jurídico de tutela administrativa — Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto;

Finanças locais e Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) — Leis n.ºs 42/98, de 6 de Agosto, e 54-A/99, de 22 de Fevereiro;

Regime jurídico de empreitadas de obras públicas — Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Aquisição de bens e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Regime jurídico de recrutamento e selecção de pessoal — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho;

Regime jurídico de carreiras e categorias — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 518/99, de 10 de Dezembro, Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro, Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 233/94, de 15 de Setembro, e 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Decretos-Leis n.ºs 247/91, de 10 de Julho, 276/95, de 25 de Outubro, 39/2000, de 17 de Março, e 40/2000, de 17 de Março, Decreto Regulamentar n.º 27/97, de 18 de Junho, Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de Agosto, e Decreto Regulamentar n.º 28/97, de 21 de Junho;

Regime jurídico do pessoal dirigente — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Decreto-